

RESOLUÇÃO Nº 57/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta o Processo nº 6.193/96-97 - CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 14 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a disciplina Língua Portuguesa do Currículo 1991 do Curso de Educação Física de Vitória.

Art. 2º - Alterar a carga horária da disciplina DID - 3172 - Estágio Supervisionado de 240 horas para 180 horas/aula, TEL 4-0-8, 06 créditos.

Art. 3º - Criar a Disciplina CEF - Seminário de Monografia, 60 horas, TEL 1-0-3 (2 créditos), que passa a integrar o Currículo 1991 do Curso de Educação Física - Vitória (Anexo I).

Art. 4º - Alterar a carga horária de Graduação no Curso de Educação Física de Vitória de 3120 para 3060, sendo 2220 horas de disciplinas obrigatórias e 840 horas/aula de disciplinas optativas.

Art. 5º - Aprovar as normas de funcionamento da Disciplinas CEF - Seminário de Monografia, propostas pelo Colegiado de Curso de Educação Física, conforme anexo II

Art. 6º - Aprovar a alteração do Currículo 1991 do Curso de Educação Física - Vitória (Anexo III).

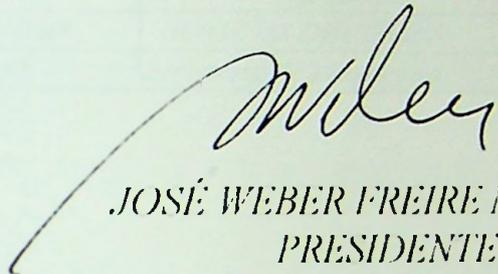
Pub. no B.O nº 11 do mês nov/96



Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE NOVEMBRO DE 1996



*JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE*



Resolução nº 57/96

Anexo I

Normas de Funcionamento da disciplina CEF - Seminário de Monografia

ANEXO I						
PERÍODO	CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	CHS	TEL	
9	CEF	Seminário de Monografia	2	60	1-0-3	Obr

Resolução nº 87 do UFE que fixa conteúdos mínimos e duração a serem observados nos currículos de graduação em Educação Física.

Considerando o currículo implementado em 1991 pela Resolução do CEPE, que estabelece como requisito parcial para obtenção da graduação a elaboração de um trabalho de fim de curso, aqui entendido como trabalho monográfico, dispõe:

a) Desvincular a confecção e a apresentação da monografia de fim de curso da disciplina de Estágio Supervisionado, dela subtraindo, inclusive, as sessenta horas/aula (60 h/a) que lhes são destinados.

b) integrar ao currículo de Graduação em Educação Física a disciplina de Seminário de Monografia, conforme anexo I.

c) Que as referidas disciplinas, atendendo as peculiaridades do perfil curricular, caracterizar-se-ão como vínculo institucional pelo qual o graduando fará jus ao seu direito de orientação monográfica, tempo hábil para concebê-la, bem como a nota de avaliação pela monografia concluída e apresentada.

d) Que serão oferecidas quantas turmas de Seminário de Monografia em Desporto e Seminário de Monografia em Educação Física se fizerem necessária para atender aos alunos finalistas, observando os seguintes critérios:

I - Cada professor que tiver pelo menos um orientando deverá oferecer turma do Seminário de Monografia lotado em seu Departamento.

II - Cada professor orientador só poderá oferecer uma turma de Seminário de Monografia por semestre.

III - O compromisso de orientação será firmado por escrito por ocasião do curso da disciplina de Monografia.

IV - Cada turma não deverá exceder o número de cinco vagas.



RESOLUÇÃO Nº 57/96

ANEXO - II

Normas de Funcionamento da disciplina CEF - Seminário de Monografia.

Considerando o disposto no Parecer 215/87 e regulamentado pela Resolução 03/87 do CFE que fixa conteúdos mínimos e duração a serem observados nos currículos de graduação em Educação Física;

Considerando o currículo implementado em 1991 pela Resolução do CEPE que estabelece como requisito parcial para obtenção da graduação a elaboração de um trabalho de fim de curso, aqui entendido como trabalho monográfico, dispõe:

a) Desvincular a confecção e a apresentação da monografia de fim de curso da disciplina de Estágio Supervisionado, dela subtraindo, inclusive, as sessenta horas/aula (60 h/a) que lhes são destinados.

b) integrar ao currículo de Graduação em Educação Física a disciplina de Seminário de Monografia, conforme anexo I.

c) Que as referidas disciplinas, atendendo as peculiaridades do perfil curricular, caracterizar-se-ão como vínculo institucional pelo qual o graduando fará jus ao seu direito de orientação monográfica, tempo hábil para concebê-la, bem como a nota de avaliação pela monografia concluída e apresentada.

d) Que serão ofertadas quantas turmas de Seminário de Monografia em Desporto e Seminário de Monografia em Educação Física se fizerem necessária para atender aos alunos finalistas, observando os seguintes critérios:

I - Cada professor que tiver pelo menos um orientando deverá oferecer turma do Seminário de Monografia lotado em seu Departamento.

II - Cada professor orientador só poderá oferecer uma turma de Seminário de Monografia por semestre.

III - O compromisso de orientação será firmado por escrito por ocasião do curso da disciplina de Monografia.

IV - Cada turma não deverá exceder o número de cinco vagas.

X



e) Que a carga horária da disciplina será computada de forma diferenciada para graduandos e professores.

f) Que a carga horária discente, para fins curriculares, corresponde a 60 horas/aula

ANEXO III

g) Que a carga horária docente, para efeito de Relatório Anual de Atividades Docentes (RADA), corresponde a 01 (uma) hora didática/aula por graduando orientado inscrito na disciplina.

Disciplina	Carga Horária	Modalidade	Horas	Créditos
PSI 0101	12	Ob	1	20
PSI 0102	12	Ob	1	20
PSI 0103	12	Ob	1	20
PSI 0104	12	Ob	1	20
PSI 0105	12	Ob	1	20
PSI 0106	12	Ob	1	20
PSI 0107	12	Ob	1	20
PSI 0108	12	Ob	1	20
PSI 0109	12	Ob	1	20
PSI 0110	12	Ob	1	20
PSI 0111	12	Ob	1	20
PSI 0112	12	Ob	1	20
PSI 0113	12	Ob	1	20
PSI 0114	12	Ob	1	20
PSI 0115	12	Ob	1	20
PSI 0116	12	Ob	1	20
PSI 0117	12	Ob	1	20
PSI 0118	12	Ob	1	20
PSI 0119	12	Ob	1	20
PSI 0120	12	Ob	1	20
PSI 0121	12	Ob	1	20
PSI 0122	12	Ob	1	20
PSI 0123	12	Ob	1	20
PSI 0124	12	Ob	1	20
PSI 0125	12	Ob	1	20
PSI 0126	12	Ob	1	20
PSI 0127	12	Ob	1	20
PSI 0128	12	Ob	1	20
PSI 0129	12	Ob	1	20
PSI 0130	12	Ob	1	20
PSI 0131	12	Ob	1	20
PSI 0132	12	Ob	1	20
PSI 0133	12	Ob	1	20
PSI 0134	12	Ob	1	20
PSI 0135	12	Ob	1	20
PSI 0136	12	Ob	1	20
PSI 0137	12	Ob	1	20
PSI 0138	12	Ob	1	20
PSI 0139	12	Ob	1	20
PSI 0140	12	Ob	1	20
PSI 0141	12	Ob	1	20
PSI 0142	12	Ob	1	20
PSI 0143	12	Ob	1	20
PSI 0144	12	Ob	1	20
PSI 0145	12	Ob	1	20
PSI 0146	12	Ob	1	20
PSI 0147	12	Ob	1	20
PSI 0148	12	Ob	1	20
PSI 0149	12	Ob	1	20
PSI 0150	12	Ob	1	20
PSI 0151	12	Ob	1	20
PSI 0152	12	Ob	1	20
PSI 0153	12	Ob	1	20
PSI 0154	12	Ob	1	20
PSI 0155	12	Ob	1	20
PSI 0156	12	Ob	1	20
PSI 0157	12	Ob	1	20
PSI 0158	12	Ob	1	20
PSI 0159	12	Ob	1	20
PSI 0160	12	Ob	1	20
PSI 0161	12	Ob	1	20
PSI 0162	12	Ob	1	20
PSI 0163	12	Ob	1	20
PSI 0164	12	Ob	1	20
PSI 0165	12	Ob	1	20
PSI 0166	12	Ob	1	20
PSI 0167	12	Ob	1	20
PSI 0168	12	Ob	1	20
PSI 0169	12	Ob	1	20
PSI 0170	12	Ob	1	20
PSI 0171	12	Ob	1	20
PSI 0172	12	Ob	1	20
PSI 0173	12	Ob	1	20
PSI 0174	12	Ob	1	20
PSI 0175	12	Ob	1	20
PSI 0176	12	Ob	1	20
PSI 0177	12	Ob	1	20
PSI 0178	12	Ob	1	20
PSI 0179	12	Ob	1	20
PSI 0180	12	Ob	1	20
PSI 0181	12	Ob	1	20
PSI 0182	12	Ob	1	20
PSI 0183	12	Ob	1	20
PSI 0184	12	Ob	1	20
PSI 0185	12	Ob	1	20
PSI 0186	12	Ob	1	20
PSI 0187	12	Ob	1	20
PSI 0188	12	Ob	1	20
PSI 0189	12	Ob	1	20
PSI 0190	12	Ob	1	20
PSI 0191	12	Ob	1	20
PSI 0192	12	Ob	1	20
PSI 0193	12	Ob	1	20
PSI 0194	12	Ob	1	20
PSI 0195	12	Ob	1	20
PSI 0196	12	Ob	1	20
PSI 0197	12	Ob	1	20
PSI 0198	12	Ob	1	20
PSI 0199	12	Ob	1	20
PSI 0200	12	Ob	1	20

X



RESOLUÇÃO Nº 57/96 - CEPE

ANEXO III

PERÍODO	CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	PRE-REQUISITO	CRED	OBR OPT	CRÉDITOS	CHS
1	CSO 00176	Sociologia Geral			Obr	4	60
1	FIL 00428	Introdução a Filosofia			Obr	4	60
1	CSO 01557	Antropologia Cultural			Obr	4	60
1	MOR 02667	Anatomia Humana			Obr	3	60
1	BIO 02668	Biologia Celular e Histologia			Obr	3	60
						18	300
2	DES 03143	História da Educação Física		14	Obr	4	60
2	FIL 03144	Filosofia da Educação Física		14	Obr	4	60
2	PSO 03145	Psicologia da Educação I		14	Obr	4	60
2	FSI 03146	Bioquímica		14	Obr	3	60
2	MOR 03147	Bases Neurais da Motricidade		14	Obr	2	60
2	MOR 03148	História das Ideias Pedagógicas		14	Obr	4	60
						21	360
3	GIN 03149	Desenvolvimento Motor		35	Obr	4	60
3	PSI 03150	Psicologia da Educação II		35	Obr	4	60
3	GIN 03151	Introdução a Pesquisa		35	Obr	3	60
3	GIN 03152	Biomecânica		35	Obr	4	60
3	CSO 03153	Sociologia da Educação		35	Obr	4	60
3	FSI 03154	Fisiologia		35	Obr	3	60
						22	360
4	ADE 03155	Estrut. Func. do Ens. de 1º e 2º graus		57	Obr	4	60
4	MSO 03156	Higiene		57	Obr	2	30
4	DID 03157	Medidas e Aval. Apl. Ed. Física		57	Obr	4	60
4	GIN 03158	Aprendizagem Motora		57	Obr	4	60
4	DES 03159	Nutrição Aplic. a Educ. Física		57	Obr	3	45
4	FSI 03160	Fisiologia do Esforço		57	Obr	3	60
4	FSI 03157	Socorro de Urgência		57	Obr	2	45
						22	360
5	DID 03162	Didática		79	Obr	4	60
5	DES 03163	Leg. Adm. e Org. da Educ. Física		79	Obr	3	60
5	GIN 03164	Med. e Aval. Aplic. a Educ. Física II		79	Obr	3	60
5	DES 03165	Treinamento Desportivo		79	Obr	3	60
						4	60
6	GIN 03166	Educação Física Escolar I		96	Obr	3	60
						3	60

X



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

	GIN 03167	Educação Física Adaptada I		109	Obr	3	60
7	GIN 03168	Educação Física Comunitária		109	Obr	3	60
7	GIN 03169	Educação Física Escolar II		109	Obr	3	60
						9	180
8	GIN 03170	Monografia		125	Obr	2	60
8	GIN 03171	Educação Física Escolar III		125	Obr	3	60
						5	120
9	DID 03172	Estágio Supervisionado		139	Obr	6	180
9	CEF	Seminário de Monografia		139	Obr	2	60
						8	240
10	GIN 03174	Danças e Folguedos Populares			Opt	2	60
10	GIN 03175	Vivências Corporais			Opt	3	60
10	GIN 03176	Educação Física Adaptada II	GIN 03167		Opt	3	60
10	GIN 03177	Fundamentos do Movimento			Opt	2	60
10	GIN 03178	Conscientização Corporal			Opt	2	60
10	GIN 03179	Pedagogia da Dança			Opt	2	60
10	GIN 03140	Dança Afro			Opt	2	60
10	GIN 03141	Dança Moderna Contemporânea			Opt	2	60
10	GIN 03142	Recreação			Opt	3	60
10	GIN 03143	Dança			Opt	2	60
10	GIN 03144	Ginástica Rítmica Desportiva I			Opt	2	60
10	GIN 03146	Ginástica Olímpica I			Opt	2	60
10	DES 03148	Natação I			Opt	3	60
10	DES 03149	Basquetebol I			Opt	3	60
10	DES 03191	Atletismo I			Opt	3	60
10	DES 03193	Handebol I			Opt	3	60
10	DES 03195	Voleibol I			Opt	3	60
10	DES 03197	Futebol I			Opt	3	60
10	DES 03199	Judo I			Opt	2	60
						47	###
11	GIN 03145	Ginástica Rítmica Desportiva II	GIN 03144		Opt	2	60
11	GIN 03147	Ginástica Olímpica II	GIN 03146		Opt	2	60
11	DES 03190	Basquetebol II	DES 03149		Opt	3	60
11	DES 03192	Atletismo II	DES 03191		Opt	3	60
11	DES 03194	Handebol II	DES 03193		Opt	3	60
11	DES 03196	Voleibol II	DES 03195		Opt	3	60
11	DES 03198	Futebol II	DES 03197		Opt	3	60
11	DES 03200	Judo II	DES 03199		Opt	2	60
						21	480
Número de períodos Mínimos=08 -Sugerido=09 -Máximo=14							
Carga Horária p/ Matrícula Max=420 -Min=030							
Carga Horária Mínima p/ Graduação= 3.060							
Carga Horária Obrigatória = 2.220							
Carga Horária Optativa = 1.620							

X